



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



**BOLETIM INTERNO NÚMERO 10/2026**

**QUARTEL EM SÃO JOSÉ-SC, 12 DE MARÇO DE 2026**



(FI 050 BI Nr 10 10º BBM, de 12 de Março de 2026)

## (QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
06/03/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Alves
07/03/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Schuhmacher
08/03/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Cap BM André
09/03/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Cap BM Vinicius
10/03/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Cap BM Rampinelli
11/03/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Cap BM Reis
12/03/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Cap BM Sarraff

### 2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

##### **Licença Especial – Conversão em Pecúnia**

1. Defiro o gozo da Licença Especial do Maj BM Mtcl 929600-0-02 Victor José Polli, compermanência no trabalho durante período de usufruto entre 02 de Abril de 2026 e 01 de Maio de 2026, para as providências de conversão em pecúnia, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC 2. Publique-se em BCBM; 3. Inserir no SIGRH. São José-SC, 12 de Março de 2026. Assina: Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS - Comandante do 10º BBM.

#### II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

##### **Férias Regulamentares – Apresentação**

A 08/03/2026 do 2º Sgt BM Mtcl 929127-0 Denys Rafael de Souza, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 10 da 2ª/10º BBM de 12 de março de 2026)

##### **Férias Regulamentares – Usufruto**

A 09/03/2026 do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 914711-0 Dionisio Uruguaci Mafra, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 10 da 2ª/10º BBM de 12 de março de 2026)

##### **Dispensa do Serviço - Desconto em Banco de Horas**

Na solicitação contida na Nota Banco de Horas n. 2556 - 2026 - SISBOM, do Cb BM Mtcl 929286-1 Andre Silva Ribeiro, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de desconto em Banco de Horas, sendo o dia 09 de março de 2026, dou o seguinte despacho:



(FI 051 BI Nr 10 10º BBM, de 12 de Março de 2026)

1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça-SC, 06 de março de 2026. Assina: Tenente BM MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO - Comandante do 1º/2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 10 da 2ª/10º BBM de 12 de março de 2026)

#### **Serviço de Saúde - Visita Médica**

Em 10/03/2026, compareceu na Formação Sanitária do 7º BPM/11ª RPM, o 2º Sgt BM Mtcl 929306-0 Luiz Fernando Supp, do 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu-SC, o qual obteve o seguinte parecer: Apto para o serviço militar com restrição temporária por 46 (quarenta e seis) dias das seguintes atividades: serviço operacional, carregar peso, longas permanências em pé. Assina: Capitão Med PMSC Mtcl 933880-2 RAFAELA FRARE SCHWINGEL - CRM/SC 12165. (Transcrição do BI nº 10 da 3ª/10º BBM de 12 de março de 2026)

Em 10/03/2026, compareceu na Formação Sanitária do 7º BPM/11ª RPM, o 3º Sgt BM Mtcl 932345-7 Peterson Pedro Cameu, do 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu-SC, o qual obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita 09 (nove) dias para seu tratamento a contar de 02/03/2026. Após, apto para o serviço militar com restrição temporária por 60 (sessenta) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo e interno, carregar peso, longas permanências em pé, corridas, formatura. Assina: Capitão Med PMSC Mtcl 933880-2 RAFAELA FRARE SCHWINGEL - CRM/SC 12165. (Transcrição do BI nº 10 da 3ª/10º BBM de 12 de março de 2026)

### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **Férias Regulamentares - Adiantamento de usufruto**

Foi concedido ao Cb BM Mtcl 933526-9 Rodrigo Souza Silva, do PCSv/10º BBM – São José-SC, dispensa do serviço de expediente para desconto em férias, nos dias 21, 22 e 23 de Julho de 2026. São José, 12 de março de 2026. Assina: Capitão BM ANDRÉ PEREIRA CANEVER – Comandante do 1º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 10 da 1ª/10º BBM de 12 de março de 2026)

#### **Licença Especial – Usufruto**

Foi concedido ao Cb BM Mtcl 692280-5 Willyan Rangel Pamplona de Andrade, do 2º/1ª/10º BBM – São José-SC, 01 (um) mês de Licença Especial (LE), a contar de 25 de fevereiro de 2026, referente ao 1º mês do 1º quinquênio. (Transcrição do BI nº 10 da 1ª/10º BBM de 12 de março de 2026)

#### **Visita Médica – Inspeção de Saúde**

Em 11/03/2026 compareceu na formação sanitária da 11ª RPM, o Cb BM Mtcl 931713-9 Gabriel Conceição, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, a fim de avaliar sua capacidade laborativa, ao qual recebeu o seguinte parecer: “Apto para o serviço militar com restrição temporária por 90 (noventa) dias das seguintes atividades: Serviço operacional externo e interno, longas permanência em pé ou sentado, carregar peso e corrida, a contar de 04/03/2026”. São José, 11 de março de 2026. Assina: Dra RAFAELA FRARE – Capitão Med PM, CRM/SC 12165, da formação sanitária da 11ªRPM. (Transcrição do BI nº 10 da 1ª/10º BBM de 12 de março de 2026)

Em 13/03/2026 compareceu na formação sanitária da 11ª RPM, o Cb BM Mtcl 385215-6 Carlos Augusto Vieira de Campos, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, a fim de avaliar sua capacidade laborativa, ao qual recebeu o seguinte parecer: “Apto para o serviço militar com restrição temporária por 90 dias das seguintes atividades – Serviço operacional externo e interno, longas permanência em pé ou sentado, carregar peso e corrida, a contar de 14/03/2026”. São José, 11 de março de 2026. Assina: Dra RAFAELA FRARE – Capitão Med PM, CRM/SC 12165, da formação sanitária da 11ªRPM. (Transcrição do BI nº 10 da 1ª/10º BBM de 12 de março de 2026)

#### **Serviço de Saúde – Homologação de Atestado Médico, Portaria 310-CBMSC-2024**

Na solicitação contida em requerimento do Cb BM Mtcl 933580-3 Vitor Venâncio, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, para homologação de atestado médico de 3 (três) dias de afastamento do serviço, a contar de 09 de março de 2026, conforme Portaria 310-CBMSC-2024. Despacho: 1. defiro;



(FI 052 BI Nr 10 10º BBM, de 12 de Março de 2026)

2. inserir no SIGRH; 3. publicar em Boletim Interno; 4. preencher Formulário informativo da DiSPS; e 5. arquivar. Quartel em Biguaçu, 09 de março de 2026. Assina: Major BM FELIPE PIRES SILVA - Comandante da 3ª/10º BBM. SGPe CBMSC nº 00006447/2026. (Transcrição do BI nº 10 da 3ª/10º BBM de 12 de março de 2026)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **Portaria**

PORTARIA Nº 048/2026/PAD/CBMSC, de 12 de março de 2026

OBM: 3ª/10º BBM

MUNICÍPIO: BIGUAÇU-SC

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO Nº 048/2026/CBMSC

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 10º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2026/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 932315-5 ALAILSON Cielusinsky, devido ao descumprimento de atividades obrigatórias previstas no Edital nº1.6.1.25.001/DIE/CBMSC, referente à Instrução de Manutenção de Combate a Incêndio Urbano (IM - CIU). Agindo assim, incorreu em tese, nas transgressões tipificadas no item nº 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e no item nº 018 (Não cumprir ordem recebida), todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º - Designar a 2º Sargento BM 930581-5 THAYSE Gabriela dos Santos, como Encarregada deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º - Publicar esta Portaria em BI do 10ºBBM.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Assina: Major BM FELIPE PIRES SILVA - Comandante da 3ª/10º BBM

PORTARIA Nº 051/2026/PAD/CBMSC, de 12 de março de 2026

OBM: 3ª/10º BBM

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ-SC

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO Nº 051/2026/CBMSC

A COMANDANTE DO 10º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:



(FI 053 BI Nr 10 10º BBM, de 12 de Março de 2026)

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2026/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 2º Sargento BM Mtcl 929137-7 Wilson COELHO Júnior, devido ao descumprimento de atividades obrigatórias previstas no Edital nº1.6.1.25.001/DIE/CBMSC, referente à Instrução de Manutenção de Combate a Incêndio Urbano (IM - CIU). Agindo assim, incorreu em tese, nas transgressões tipificadas no item nº 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e no item nº 018 (Não cumprir ordem recebida), todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º - Designar o Major BM Mtcl 928536-9 Felipe PIRES Silva, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º - Publicar esta Portaria em BI do 10ºBBM.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Assina: Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS - Comandante do 10º BBM

PORTARIA Nº 052/2026/PAD/CBMSC, de 12 de março de 2026

OBM: 3ª/10º BBM

MUNICÍPIO: BIGUAÇU-SC

#### INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO Nº 052/2026/CBMSC

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 10º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 052/2026/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 931741-4 Estevão Sagas MARQUES, devido ao descumprimento de atividades obrigatórias previstas no Edital nº1.6.1.25.001/DIE/CBMSC, referente à Instrução de Manutenção de Combate a Incêndio Urbano (IM - CIU). Agindo assim, incorreu em tese, nas transgressões tipificadas no item nº 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e no item nº 018 (Não cumprir ordem recebida), todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 052/2026/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 931741-4 Estevão Sagas MARQUES, devido ao descumprimento de atividades obrigatórias previstas no Edital nº1.6.1.25.001/DIE/CBMSC, referente à Instrução de Manutenção de Combate a Incêndio Urbano (IM - CIU). Agindo assim, incorreu em tese, nas transgressões tipificadas no item nº 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e no item nº 018 (Não cumprir ordem recebida), todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.



(FI 054 BI Nr 10 10º BBM, de 12 de Março de 2026)

Art. 2º - Designar a 2º Sargento BM Mtcl 929234-9 WAGNER Marcos Figueiredo, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º - Publicar esta Portaria em BI do 10ºBBM.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Assina: Major BM FELIPE PIRES SILVA - Comandante da 3ª/10º BBM.

Quartel em São José-SC, 12 de MARÇO de 2026.

**Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS**  
Comandante do 10º BBM  
CBMSC 000874-2026

*Assinado digitalmente*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **B8AI64P6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS** (CPF: 061.XXX.679-XX) em 18/03/2026 às 19:59:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 15:32:13 e válido até 22/02/2119 - 15:32:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDg3NF84NzhfMjAyNI9COEFJNjRQNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000874/2026** e o código **B8AI64P6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.